



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS

CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS

TELEFONE (53) 3309-5500

E-mail:

PLANO DE AÇÃO DA COORDENADORA DE CURSO

1 - Objetivo

Permitir o planejamento anual, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação.

2 - Forma de divulgação

O plano de ação é levado ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso.

3 - Atribuições do coordenador

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.
- V. presidir o colegiado;
- VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4 - Regime de trabalho

A coordenação do curso, na figura do(a) docente Beatriz Helena Viana Castro, possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva, de forma a cumprir com todas as atribuições da docência existentes na instituição. A Organização didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais. Nesse sentido, são destinadas 15 h para desempenhar as atribuições de coordenação de curso, de forma a atender às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.

5 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, através do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a), Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua, como, por exemplo, gerir as metas de produção científica, cultural, artística ou tecnológica do Pessoal docente e supervisão pedagógica, de forma que pelo menos 50% dos docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Em última análise, o NDE orienta e dá suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação, colabora com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considera permanentemente o resultado das avaliações interna e externas do curso.

As avaliações externas do curso compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do curso e do relatório de acompanhamento de egressos.

5.1 - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliarão os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas.

5.2 - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos

estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

5.3 - Avaliação in loco

As avaliações externas in loco tratam da análise de objetos pertinentes ao contexto, aos processos e produtos das instituições de educação superior e cursos de graduação, conforme o ato decisório a ser subsidiado com a produção de dados e informações e a natureza do processo de avaliação in loco. As avaliações são orientadas por Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE) ou por Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG).

5.4 - Acompanhamento de egressos

Através da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, o IFSul deseja conhecer a situação profissional e os índices de empregabilidade de seus ex-alunos, verificando a adequação entre a formação oferecida nos cursos e as exigências do mundo do trabalho. O acompanhamento de egressos colabora com a identificação dos cenários junto ao mundo do trabalho, fornecendo subsídios aos processos de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

6 - Processo de autoavaliação periódica do curso.

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE e avaliações in loco.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenação de curso.

7 - Evidências da apropriação dos resultados atingidos pela coordenação do curso

Os resultados atingidos pela coordenação do curso serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso.

8 - Ações e cronograma de execução

1º Semestre 2022

Meta	Ações	Origem da demanda	Cronograma	
			1º semestre	periodicidade

9	Encaminhamento e acompanhamento das apnps	DIREN	X	X	X	X	X	X	Mensal
10	Acompanhamento da permanência e do êxito dos estudantes	Discentes	X	X	X	X	X	X	Mensal
11	Acompanhamento dos Planos de Ensino	DIREN	X						Semestral
12	Atendimento aos alunos para esclarecimentos e resolução de dúvidas sobre o curso	Discentes	X	X	X	X	X	X	A partir de demanda
13	Gerenciamento de conflitos entre alunos e/ou professores	Discentes e corpo docente	X	X	X	X	X	X	A partir de demanda
14	Tratativas de demandas discentes (procedimentos e cumprimentos de prazos, entre outros)	Discentes	X	X	X	X	X	X	A partir de demanda
15	Atendimento dos discentes para matrícula e disciplinas regulares e em pendência	Discentes	X	X					Semestral
16	Atendimento aos professores para esclarecimento e resolução de problemas sobre atividades de ensino	Corpo docente	X	X	X	X	X	X	Mensal

13	Gerenciamento de conflitos entre alunos e/ou professores	Discentes e corpo docente	X	X	X	X	X	X	A partir de demanda
14	Tratativas de demandas discentes (procedimentos e cumprimentos de prazos, entre outros)	Discentes	X	X	X	X	X	X	A partir de demanda
15	Atendimento dos discentes para matrícula e disciplinas regulares e em pendência	Discentes	X	X					Semestral
16	Atendimento aos professores para esclarecimento e resolução de problemas sobre atividades de ensino	Corpo docente	X	X	X	X	X	X	Mensal
17	Organização dos planos de ensino dos componentes curriculares pertencentes ao curso	DIREN	X						Semestral
18	Atendimento às demandas da Direção Ensino	DIREN	X	X	X	X	X	X	A partir de demanda
19	Participação na reunião de coordenadores	DEPG	X	X	X	X	X	X	A partir de demanda

9 - Acompanhamento das ações

O acompanhamento será por meio de RELATÓRIO FINAL (no final do ano letivo). Cada RELATÓRIO deverá apresentar, por ação:

1) Situação da Ação, sendo opções:

- ax. Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- ax. Em andamento dentro do prazo: significa que a ação está sendo executada;
- ax. Em andamento fora do prazo: significa que a ação está sendo executada, mas o prazo não será cumprido;
- ax. Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- ax. Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).

2) Justificativas/Observações

Deve ser incluída justificativa para atrasos e cancelamentos e observações que forem necessárias. Sugere-se realizar uma explicação breve e informativa.

Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

O Relatório Final subsidiará a confecção do Relatório De Gestão Da Coordenação De Curso, com os indicadores de atuação da coordenação de curso.

Quantidade de ações	Ações iniciadas	Ações concluídas	Ações canceladas	Ações em andamento*	Ações complementares
"22"	"20"	"15"	"3"	"2"	"2"

* Somam-se as ações em andamento dentro e/ou fora do prazo

11 - Anexos

Relatório do enade

Relatório da avaliação in loco

Relatório CPA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frantieska Huszar Schneid, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/05/2022 09:49:45.
- **Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/05/2022 08:22:36.
- **Lilian Fetzer, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/05/2022 07:46:57.
- **Lourdes Helena Dummer Venzke, PEDAGOGO-AREA**, em 02/05/2022 20:45:08.
- **Thais de Oliveira Barão, 20182VG.TDM0153 - Discente**, em 02/05/2022 20:18:15.
- **Beatriz Helena Viana Castro, COORDENADOR - FUC0001 - VG-CSTDM**, em 02/05/2022 20:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160004

Código de Autenticação: 519f06ff46

